2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1.º, 1249 — 074 Lisboa, entre as 10.00h e as 17.00h, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade

4 — Notificam-se ainda todos os candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da admissão de candidatos com substituição da habilitação exigida, por experiência profissional, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, e a alínea *c*) do n.º 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, cuja relação e fundamentação se encontra afixada no local referido no ponto anterior e no site da FCT, em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro*.

202121732

Aviso n.º 13781/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de 1 técnico superior, para gestão de ciência e tecnologia, aberto pelo aviso n.º 11618/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1.º, 1249 — 074 Lisboa, entre as 10.00h e as 17.00h, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade

4 — Notificam-se ainda todos os candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da admissão de candidatos com substituição da habilitação exigida, por experiência profissional, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, e a alínea *c*) do n.º 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, cuja relação e fundamentação se encontra afixada no local referido no ponto anterior e no site da FCT, em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade.

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro*.

202123644

Aviso n.º 13782/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de 1 técnico superior para gestão documental, assessoria ao conselho directivo, aberto pelo aviso n.º 11617/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1.º, 1249 — 074 Lisboa, entre as 10.00h e as 17.00h, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade.

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro*.

202123725

Aviso n.º 13783/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de seis técnicos superiores, para gestão de ciência e tecnologia, aberto pelo aviso n.º 11 613/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo despacho n.º 11 321/2009, da directora-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis, para consulta, na Avenida D. Carlos I, 126, 1.º, 1249-074 Lisboa, entre as 10 e as 17 horas, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade.

4 — Notificam-se ainda todos os candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da admissão de candidatos com substituição da habilitação exigida, por experiência profissional, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo e a alínea *c*) do n.º 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, cuja relação e fundamentação se encontra afixada no local referido no número anterior e no *site* da FCT, em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade.

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro.*

202121821

Aviso n.º 13784/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de 1 técnico superior para informática, administração de sistemas, aberto pelo aviso n.º 11619/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1.º, 1249-074 Lisboa, entre as 10.00h e as 17.00h, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade

27 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro*.

202121376

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17973/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Hugo

Daniel da Fonseca de Sampaio Lopes para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuído a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsidio de refeição.

3 — O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

28 de Julho de 2009. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

202126844

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 13785/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), de 26 de Junho de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do IMC.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida portaria, uma vez que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

1.1 — Caracterização: um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

1.2 — Actividade a cumprir: desempenhar funções especializadas no Museu Nacional de Machado de Castro, nomeadamente:

a) Apoiar nas funções de investigação e divulgação das colecções do museu;

b) Reorganizar a oficina de conservação e restauro do museu, especialmente vocacionada para o tratamento de escultura em pedra e madeira, permitindo, no entanto, o funcionamento de outras áreas, nomeadamente cerâmica, azulejaria e têxteis;

c) Colaborar no inventário museológico e respectiva documentação (área da conservação);

d) Assegurar a conservação preventiva das colecções, elaborar o plano de conservação preventiva, colaborar na sua aplicação e verificar o seu cumprimento;

e) Assegurar a conservação curativa das colecções de escultura, cerâmica, azulejaria e metais;

f) Apoiar na elaboração e ou actualização do plano de segurança e emergência;

g) Assegurar o desenvolvimento de projectos que abram a oficina de conservação e restauro à cooperação com outras instituições, designadamente museus e universidades, nacionais e estrangeiras.

2 — Local de trabalho: Museu Nacional de Machado de Castro, em Coimbra.

3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Conservação e Restauro.

4 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão: só podem ser opositores ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos, até à data limite de apresentação da candidatura:

Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;

ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

Estar habilitado com o grau de Licenciatura em Conservação e Restauro.

7.1 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Para além dos requisitos gerais de admissão, os candidatos devem ainda possuir experiência profissional mínima de cinco anos comprovada, genericamente na área de actividade indicada no n.º 1 e especificamente nas seguintes áreas:

a) Gestão de oficinas de conservação e restauro, quer do ponto de vista do trabalho técnico científico aí executado, quer do ponto de vista da orientação e coordenação de técnicos e estagiários;

b) Execução de trabalho de conservação e restauro nas colecções de escultura (móvel e integrada), cerâmica, azulejaria (móvel e integrado) e metais, e elaboração dos respectivos relatórios;

c) Desmontagem e montagem de conjuntos escultóricos;

d) Policromias em suporte de pedra e madeira;

e)Tarefas de acondicionamento, embalagem, desembalagem e transporte de peças museológicas;

f) Consultadoria e assistência técnica a entidades públicas e privadas que requeiram a colaboração do Museu.

9 — O júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Alcoforado, directora do Museu Nacional Machado de Castro.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Carla Osório Nunes, técnica superior do IMC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Gabriela Carvalho, técnica superior do IMC.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Elsa Murta, técnica superior do IMC.

2.º Licenciada Lurdes Trindade, técnica superior do IMC.